



UNIVERSIDADE LÚRIO
Unidade Gestora Executora das Aquisições
Nampula – Moçambique

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. Nos termos do artigo 35 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviço ao Estado, Aprovado pelo Decreto n.º 79/2022 de 30 de Dezembro, a Universidade Lúrio convida as pessoas colectivas ou singulares, nacionais ou estrangeiros, interessadas a apresentarem a propostas fechadas para contratação para prestação dos seguintes serviços:

Nº Ord.	Modalidade de Contratação e respectiva referência	Objecto de Concurso	Concorrentes Elegíveis	Data e hora de entrega de documentos de qualificação e propostas	Data e hora de abertura de documentos de qualificação e propostas	Validade das propostas	Anúncio de posicionamento dos concorrentes
1	Concurso por cotações N.º 18/UniLúrio/UGE A/2025	Contratação para exploração de refeitório no campus universitário de Marrere.	Nacionais e estrangeiros	20/05/2025 às 11:00h	20/05/2025 às 11:15H	90 dias	23/05/2025 às 10:00H

1. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso ou adquiri-los na Unidade Gestora Executora das Aquisições da Universidade Lúrio- Campus universitário de Marrere - correio electrónico: ugea@unilurio.ac.mz, telefone n.º 26218250 pela importância não reembolsável de **1000.00 MT** (*Mil Meticais*) por depósito bancário na nossa conta do Millennium Bim n.º - **140831197- Universidade Lúrio Registo Académico**.
2. O Prazo da validade das Propostas será de 90 dias.
3. As Propostas deverão ser entregues na Unidade Gestora Executora das Aquisições no Campus Universitário de Marrere.
4. A abertura em sessão pública será feita no local acima mencionado, na hora e dia acima indicado, na presença dos concorrentes que desejarem acompanhar o processo.
5. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviço ao Estado, Aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Nampula, ao 14 de Março de 2025

A Autoridade Competente,

(Ilegível)